

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
ERRATA - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A Prefeitura do Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, através da Secretaria da Administração, e

Considerando alguns equívocos no edital de Chamada Pública nº 01/2021;

Faz a presente ERRATA, para que onde se lê, no referido edital:

1.2 Considerando que a presente contratação refere-se exclusivamente à atuação na assistência em saúde devido ao novo coronavírus (COVID-19), não serão aceitas inscrições de profissionais pertencentes ao grupo de risco definido no artigo 6º do Decreto municipal nº 32, de 17 de março de 2020, a saber: pessoas com sessenta anos ou mais, profissionais com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, doenças autoimunes, pessoas em tratamento com imunossuppressores, asma, bronquite, DPOC); pessoas que coabitam com idosos que apresentam doenças crônicas, pessoas que possuem filhos, enteados ou menores sob sua guarda em idade escolar, imunossuprimidos, gestantes e lactantes, além de outros profissionais da saúde que tenham sido admitidos em caráter temporário e, por conveniência da administração, falta de documentos ou outros motivos de interesse público, foram exonerados a partir de 1º de janeiro de 2020.

Leia-se

1.2 Considerando que a presente contratação refere-se exclusivamente à atuação na assistência em saúde devido ao novo coronavírus (COVID-19), não serão aceitas inscrições de profissionais pertencentes ao grupo de risco definido no artigo 6º do Decreto municipal nº 32, de 17 de março de 2020, a saber: pessoas com sessenta anos ou mais, profissionais com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, doenças autoimunes, pessoas em tratamento com imunossuppressores, asma, bronquite, DPOC); pessoas que coabitam com idosos que apresentam doenças crônicas, pessoas que possuem filhos, enteados ou menores sob sua guarda em idade escolar, imunossuprimidos, gestantes e lactantes.

No quadro de vagas, onde se lê:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Motorista (para veículo médio)	1 + CR	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.264,76 + R\$ 300,00 de vale alimentação	Ser alfabetizado. Ser portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

Leia-se:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Motorista (para veículo médio)	1 + CR	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.264,76 + R\$ 300,00 de vale alimentação	Ser alfabetizado. Ser portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Mantem-se todas as demais disposições do edital nº 01/2021.
Sendo estas as alterações necessárias, publique-se esta errata.

Ituporanga, 12 de janeiro de 2021.

Lia Caroline Miguel
Secretária da Administração